



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

ATA NÚMERO 242/XII/4.ª SL

08.abril.2015 – 10h00

Aos 8 dias do mês de abril de 2015, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, na sala 2, do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Audição do Presidente da Federação Portuguesa de Futebol por requerimento do PS sobre a existência em Portugal de inúmeros jovens jogadores estrangeiros, em situação de irregularidade de residência e de trabalho

3. Audição da Associação Nacional de Agentes de Futebol por requerimento do PS sobre a existência em Portugal de inúmeros jovens jogadores estrangeiros, em situação de irregularidade de residência e de trabalho

4. Outros assuntos

5. Data da próxima reunião

14 de abril de 2015

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

A Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS e PCP, registando-se a ausência do CDS-PP, BE e PEV.

2. Audição do Presidente da Federação Portuguesa de Futebol por requerimento do PS sobre a existência em Portugal de inúmeros jovens jogadores estrangeiros, em situação de irregularidade de residência e de trabalho - 10h00.

O Sr. Presidente da Comissão começou por apresentar as boas vindas à delegação da Federação Portuguesa de Futebol - Dr. Fernando Gomes (Presidente), Dr. Paulo Lourenço (Secretário-geral) e Dr. João Leal (Diretor da Direção Jurídica), fazendo um breve enquadramento do contexto em que a mesma foi agendada.

O Sr. Deputado Paulo Cavaleiro (PSD) fez a apresentação do requerimento que motivou o pedido de audição, fazendo referência às audições já realizadas pela Comissão, neste âmbito. Após alusão às notícias que dão conta das alterações que estão a ser preparadas pela Federação, colocou algumas questões, nomeadamente sobre o trabalho que está a ser levado a cabo pela Federação nesta área, sobre o ponto de situação das alterações e sobre eventuais medidas a tomar pela FPF para sancionar os clubes que recorrem a estas estratégias ilegais. Solicitou, por último, a posição da Federação sobre a alteração à forma de legalização dos agentes e questionou sobre a existência de uma eventual concertação com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e ainda se poderá vir a acontecer em Portugal o que sucedeu com o Barcelona, em Espanha.

O Sr. Presidente da FPF recordou que o Estatuto e os regulamentos das Federações Desportivas implicaram, em 2005, a alteração de procedimentos, no sentido de permitir igualdade de tratamento em relação a todos os países com os quais Portugal mantinha acordos, impedindo, assim, uma eventual diferenciação de tratamento na inscrição de atletas. Fez ainda referência às alterações levadas a cabo pela FIFA, no âmbito da proteção de menores, e afirmou que a



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Federação não irá imiscuir-se nas questões que competem ao Estado. Referiu ainda que estão trabalhar nos regulamentos, no sentido da proteção dos atletas, sendo que os mesmos deverão estar concluídos até 30 de junho, para entrarem em vigor no início da época.

Esclareceu que tem existido uma articulação mais permanente com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), a quem compete fazer o controlo dessas situações, entendendo que a Federação não dispõe de meios para apurar se os contratos registados na Liga têm esquemas paralelos, sendo que muitos dos jogadores, cujos nomes nem sequer aparecem nos ficheiros, treinam sem conhecimento da Federação ou da Liga. Lembrou ainda as situações em que os atletas desenvolvem a sua atividade em instituições não oficiais, isto é, fora da Federação e da Liga.

Relativamente à legalização dos agentes de futebol, o Dr. Paulo Lourenço lembrou que o sistema anterior exigia um exame, sendo que na situação atual tem de existir um registo, que pretende avaliar a idoneidade do intermediário, sendo a avaliação dos pedidos efetuada por uma Comissão. Referiu ainda que a situação do Barcelona, que pode repetir-se noutros clubes, decorre da aplicação da legislação espanhola.

O Sr. Deputado Laurentino Dias (PS) felicitou o Presidente da Federação pela sua recente nomeação para o Comité Executivo da UEFA e lembrou as recentes notícias, que dão conta de 157 situações irregulares em 250 jovens atletas identificados, considerando indispensável que se encontrem formas de resolver esta situação. Lembrou que não deve existir diferenciação dos cidadãos, mas lembrou que, sendo estrangeiros, os atletas têm de estar inscritos no país antes de se inscreverem no clube. Considerou que a inscrição do atleta deve pressupor um termo de responsabilidade do clube, pelo alojamento e saúde, entendendo que ninguém deve estar desprotegido. Terminou, perguntando se a Federação tem algum controlo no que se refere à legalidade da presença dos atletas e questionou ainda sobre a relação com o SEF, sobre se este Serviço comunica o resultado das suas operações e, sendo esse o caso, se a Federação aplica sanções desportivas.

O Sr. Deputado Paulo Cavaleiro (PSD) reafirmou que o que se pretende é perceber se da parte do Parlamento pode existir algum tipo de intervenção, de forma a tornar este processo mais eficaz, e perguntou se a FPF já tem previstas algumas formas de atuação junto de agentes ou membros de clubes, no caso de comprovada irregularidade.

O Sr. Presidente da Comissão perguntou se, para além da legislação genérica que já existe, o Estado deve ter uma atenção específica relativamente ao estatuto de atleta e residente em Portugal.

Os representantes da FPF esclareceram que muitos dos atletas estrangeiros não precisam de visto para entrarem em Portugal, de acordo com o seu país de origem. A este propósito, afirmaram que dos 5.000 atletas estrangeiros no nosso país, cerca de 90% não necessita de visto de residência. Referiram ainda que o SEF não informa a Federação sobre as suas operações nem sobre o resultado das mesmas. Afirmaram também ter informação de que os casos detetados correspondem a atletas não inscritos na FPF, tratando-se antes de jogadores a competir em instituições sem estatuto de utilidade pública, lembrando que as competições amadoras não carecem de visto de trabalho por parte dos atletas.

Sublinharam ainda que muitas vezes os atletas têm um visto de três meses e a FPF não tem condições para fazer qualquer acompanhamento, passado este período, entendendo que os vistos deveriam corresponder ao período da competição, isto é, uma época desportiva. Referiram, por último, que muitos dos atletas não fazem a renovação do visto de residência, mesmo sendo notificados para tal.

O Sr. Deputado António Cardoso (PS) considerou fundamental conhecer todos os dados, nomeadamente o nome dos clubes e das associações envolvidas, bem como o número de atletas em situação irregular, em defesa do bom nome do desporto.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

A documentação da audição, incluindo as gravações áudio e vídeo, encontra-se disponível na [página internet da Comissão](#).

3. Audição da Associação Nacional de Agentes de Futebol (ANAF) por requerimento do PS sobre a existência em Portugal de inúmeros jovens jogadores estrangeiros, em situação de irregularidade de residência e de trabalho - 11h15

O Sr. Presidente da Comissão saudou a delegação da ANAF – Dr. Artur Fernandes (Presidente) e o Dr. Emanuel Calçada (Secretário-Geral), agradecendo a sua presença na audição.

O Sr. Deputado Laurentino Dias (PS) começou por se referir às mudanças em curso, no que diz respeito à inscrição dos agentes, que deixa de estar sedeadada na FIFA, e questionou os representantes da ANAF relativamente a estas alterações. Fez alusão, de seguida, à situação de jovens atletas que vêm sendo encontrados pelo SEF em situação irregular, muitos deles em situação de miséria, e perguntou se a ANAF tem conhecimento de que algum dos seus sócios esteja comprometido nestas inspeções e, sendo esse o caso, quem e em que circunstâncias. Pediu ainda a posição da ANAF relativamente a estas situações, perguntando se as consideram verdadeiras ou se resultantes do empolamento da inspeção ou da comunicação social.

O Sr. Presidente da ANAF agradeceu a oportunidade, afirmando que este é um problema que preocupa a ANAF há vários anos e que se prende com duas questões: por um lado, o não licenciamento dos agentes e, por outro, a transferência de jogadores, correspondendo, muitas vezes, a imigração camuflada. Afirmou não ter conhecimento de nenhum caso de agentes desportivos licenciados envolvidos nestas situações de miséria e degradação e considerou, a este propósito, que as entidades recetoras devem ser responsabilizadas.

Relativamente ao licenciamento dos agentes, defendeu a necessidade de complementar a legislação existente, de forma a torná-la mais rigorosa e criteriosa, entendendo que estes casos não acontecem, no caso de os agentes estarem licenciados.

O Sr. Deputado Pedro Pimpão (PSD) referiu-se à dimensão económica do futebol, lembrando que é desafiante para todos os que interagem nos seus vários mecanismos. Manifestou a sua satisfação pelo rigor e disciplina que reclamam para a profissão e solicitou a posição da ANAF relativamente à proposta de regulamento dos intermediários, nomeadamente no que se refere aos artigos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, e terminou, questionando sobre o que entendem poder ser feito pelo Parlamento para evitar e resolver estas situações.

O Sr. Deputado Laurentino Dias (PS) congratulou-se com o facto de a legalização dos agentes poder estar resolvida ou em vias de resolução e disse esperar que os estatutos possam ser aprovados na reunião do Conselho Nacional do Desporto.

O Sr. Deputado António Cardoso (PS) considerou que o futebol está a ser maltratado com esta situação dos atletas clandestinos e defendeu a necessidade de se saber onde, como e quem pratica futebol de forma irregular, pelo que questionou se a ANAF dispõe dessa informação.

O Sr. Presidente da ANAF sublinhou que a Associação foi constituída em 2006 com o propósito de melhorar a imagem da classe. Relativamente ao regulamento dos intermediários, considerou que foi a solução possível, tendo em conta a decisão da FIFA, entendendo que constitui um avanço em relação ao que existia no passado. Frisou ainda que permitirá complementar a atividade dos agentes relativamente à transparência e rigor na transferência de jogadores.

Afirmou não dispor de dados sobre as situações de ilegalidade, referindo que vai procurar obtê-los junto do SEF e da FPF. Reafirmou que estes casos não têm o envolvimento de agentes licenciados e que é necessária a responsabilização dos agentes, dos clubes, das associações e das federações. Terminou, questionando sobre o facto de serem, habitualmente, os clubes mais pequenos a fazer este tipo de recrutamento, sem que tenham capacidade formadora, e chamou



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

a atenção para o facto de a lei não prever sanções. Manifestou ainda a disponibilidade da ANAF para colaborar com o Parlamento numa futura lei.

A documentação da audição, incluindo as gravações áudio e vídeo, encontra-se disponível na [página internet da Comissão](#).

4. Outros assuntos

4.1. O Sr. Presidente informou que o Sr. Ministro da Educação e Ciência comunicou a sua indisponibilidade para estar presente na Comissão no dia 21 de abril, como previsto, para a última audição regimental, bem como no dia 28, tendo proposto, em alternativa, as datas de 29 de abril, após o Plenário, ou 24 de abril, à tarde. Nesta sequência, solicitou aos Coordenadores dos Grupos Parlamentares a indicação da sua preferência até às 13h00 daquele dia.

4.2. O Sr. Deputado Laurentino Dias (PS) fez referência às audições já realizadas no âmbito dos casos de atletas estrangeiros em situação irregular, sublinhando que as entidades ouvidas reforçaram a necessidade de se ouvir o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF). Assim, e referindo ter o PSD e o CDS-PP ficado de ponderar uma eventual anuência à audição do SEF, propôs que se decidisse por consenso ouvir o SEF, o que, a não acontecer, obrigaria à apresentação de um requerimento.

A Sra. Deputada Isilda Aguincha (PSD) referiu que iria transmitir esta indicação ao Sr. Deputado Cavaleiro, para avaliação da situação.

5. Data da próxima reunião

14 de abril de 2015

A reunião foi encerrada às 12:25 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 08 de abril de 2015

O PRESIDENTE

(Abel Baptista)

Ata aprovada na reunião de 21 de abril de 2015.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Abel Baptista
Acácio Pinto
Amadeu Soares Albergaria
Carlos Enes
Duarte Marques
Inês de Medeiros
Isilda Aguincha
Margarida Almeida
Maria Conceição Pereira
Maria da Conceição Caldeira
Maria José Castelo Branco
Nilza de Sena
Odete João
Paulo Cavaleiro
Pedro Pimpão
Rita Rato
Rui Pedro Duarte
Adelaide Canastro
Agostinho Santa
António Cardoso
Laurentino Dias

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Pedro Delgado Alves

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Elza Pais
Heloísa Apolónia
João Prata
Luís Fazenda
Michael Seufert